



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2014.

Designação de substituto dos Conselheiros Tutelares do Município de Ladário, por motivo de férias no exercício de 2014.

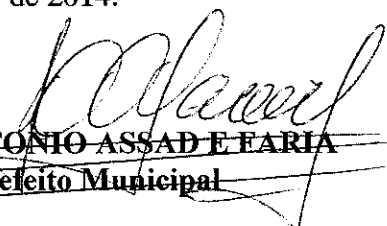
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 134 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com redação dada pela Lei Federal nº 12.696, de 2012,

Considerando que o posto de Conselheiro Tutelar do Município não pode permanecer desocupado, em razão férias ou licença do titular, para impedir que haja prejuízos nas medidas e ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Designar o Senhor **OSVALDIR NUNES DA SILVA** para exercer, em caráter interino, as atribuições de Conselheiro Tutelar do Município de Ladário, para substituir membro titular que se afastar em gozo de férias ou licenças, durante o exercício de 2014, tendo direito à remuneração do cargo pelos dias que trabalhar, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

Ladário-MS., 08 de julho de 2014.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~